



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

PORTARIA N.113 /2021

‘Extingue função gratificada de servidor que menciona e da outras providencias’

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e, em conformidade com o anexo IX, item 3, da Lei Complementar nº119/2018, bem como o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Fica extinta a função gratificada de 60%, da servidora **Rosangela Aparecida Matte Schmitz**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu – SC, 01 de julho de 2021.

**Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal**